



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 16752/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o art. 1.º-A à Lei n. 8.981/2011, que oficializa o Programa de Horta Comunitária no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido o art. 1.º-A à Lei n. 8.981/2011, com a redação abaixo:

"Art. 1.º-A. O Programa de Horta Comunitária também se destinará à prática da fruticultura. (AC)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de julho de 2023.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 03/08/2023, às 08:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0305302** e o código CRC **5A3F5FDE**.